

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
2º ADITIVO AO CONTRATO 001/2014 COMUS  
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

A senhora **Renata Gaia Cardoso Monteiro**, responsável pelo **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação**, nomeada pela **Portaria** nº 030/2015-GAB-COMUS, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou o contrato administrativo nº 001/2014-COMUS, referente a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 005/2013, tendo por objeto a **Contratação de 04 Agências especializadas na prestação de Serviços de Publicidade com o objetivo de informar o público em geral a respeito das ações e campanhas da Prefeitura Municipal de Belém, conforme especificações contidas no edital e seus anexos**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da COMUS e as empresas Bastos Propaganda Ltda, CA Comunicação e Assessoria Ltda, DC3 Comunicação Ltda e Griffó Comunicação e Jornalismo Ltda, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 001-2015 exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão, manifestando-se de forma **FAVORÁVEL** ao 2º Termo Aditivo correspondente a prorrogação do prazo de vigência deste Contrato Administrativo. Desta forma, **APROVA** a dilatação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando assim a nova vigência do respectivo contrato a ser de 10/01/2015 a 09/01/2016.

Belém, 14 de Maio de 2015.

**RENATA GAIA CARDOSO MONTEIRO**  
**CONTROLE INTERNO**